



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP
JORGE PAULO DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 0022/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
Data:	01 / 04 / 2026
Horário:	13:10 h
Protocolo Nº:	066 3 / 26
Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>

Recebi e protocolei em 27 / 03 / 26

Protocolo n.º 153 / 2026

Horário 8:30 Responsável: *[Assinatura]*

Ednair Pereira de Araújo
Responsável pelo Protocolo

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a ampliação dos serviços ofertados no CEAM Centro de Especialidades, com a inclusão de profissionais nas áreas de neuropediatria, fonoaudiologia e psicomotricidade, visando atender crianças que necessitam de acompanhamento especializado em nosso município..

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda crescente em nosso município, especialmente de crianças que necessitam de acompanhamento especializado para o seu desenvolvimento, bem como dar suporte às famílias, em especial às mães atípicas, que enfrentam grandes desafios diariamente.

Atualmente, muitas dessas famílias precisam se deslocar para municípios vizinhos, chegando a realizar esse trajeto de duas a três vezes por semana, o que gera desgaste físico, emocional e financeiro, além de dificultar a continuidade adequada dos tratamentos.

A oferta desses atendimentos no próprio município proporcionará mais qualidade de vida às crianças, garantindo acesso mais digno, humanizado e contínuo aos serviços essenciais para o seu desenvolvimento, além de fortalecer a rede municipal de saúde.

Destaca-se ainda que o CEAM já está passando por avanços importantes, como a implantação de uma sala sensorial, o que demonstra o compromisso da administração com a inclusão e o atendimento especializado.

Diante disso, a ampliação das especialidades vem para complementar essa estrutura, tornando o atendimento mais completo e eficiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

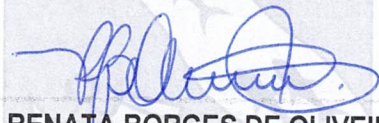
Ressalta-se, ainda, a importância da integração entre as áreas da Saúde e da Educação, tendo em vista que muitas das crianças atendidas na rede municipal de ensino necessitam de acompanhamento especializado para o seu pleno desenvolvimento cognitivo, motor e social.

A parceria entre esses dois setores é fundamental para a identificação precoce de dificuldades, encaminhamento adequado e acompanhamento contínuo, garantindo melhores resultados no processo de aprendizagem e inclusão escolar.

Dessa forma, a presente indicação visa não apenas melhorar o acesso aos serviços de saúde, mas também promover inclusão, dignidade e melhores condições de desenvolvimento para as crianças do nosso município.

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Icém, 26 de março de 2026.



RENATA BORGES DE OLIVEIRA
Vereadora